



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023

LOCATÁRIO: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

LOCADORES: **SANDRO ROBERTO MANICA**, brasileiro, industrial, portador do RG n.º 3.418.222-1 e do CPF 519.xxx.xxx-04; **ALBERTINO FRANCISCO ONEDA**, brasileiro, industrial, portador do RG n.º 297.712 e do CPF 015.xxx.xxx-15 e **SADY PADILHA**, brasileiro, aposentado, portador do RG n.º 591.573 e do CPF n.º 134.xxx.xxx-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de fevereiro de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (fevereiro/2023 a janeiro/2024), equivalente a 3,82%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 1.245,84 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 504,24 (Quinhentos e quatro reais, e vinte e quatro centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria da Agricultura

Projeto/Atividade: 2.019 / Manutenção da Secretaria da Agricultura

(109) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.01.0500.7000 / Aplicações Diretas 504,24

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Sandro Roberto Manica,
Contratada